



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Assessoria de Controle Interno e Governança

Informação n.º 193/2025 - Assessoria de Controle Interno e Governança (ASCIG)

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

Assunto: Análise Segunda Linha de Defesa Controle Interno CELIC

Processo Administrativo: 24/1300-0007354-6 - PE 0049/2025

Considerando a previsão constante no artigo 169, II, da Lei n.º 14.133/2021, o qual estabelece que as contratações públicas devam submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante controle interno do próprio órgão ou entidade;

Considerando o exercício desta segunda linha de defesa pela Assessoria de Controle Interno e Governança (ASCIG); e

Considerando, por fim, a análise do presente expediente, que tem por objeto a “Aquisição de Itens/ Serviços (Exceto Engenharia) - EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS”, em especial a Informação n.º 0515/2025 – AQUI/DELIC/CELIC, referente ao quadro do *checklist*, fls. 674-688, conclui-se por inconsistências, conforme segue:

Lotes 1 e 2 – empresa MACRONEXUS

Na planilha de custos, fl. 503, faltou a do Lote 1 (item de 50mm); somente para os 3 produtos do Lote 2 foi apresentado.

Lotes 5, 6 e 9 – empresa DARÓS

Na planilha de custos, fls. 362 e 363, faltou a do Lote 9 (do item - grampeador).

E sobre o subitem V.II.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, acompanhado da Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante, faltou somente a entrega do balanço patrimonial para o exercício de 2022, tendo sido apresentado o balancete analítico (fls. 373-378) e o restante da documentação pertinente. E para o exercício de 2023, nada faltou.

Lote 8 – empresa AMIDA

Nos atestados de capacidade técnica apresentados, subitem VI.1, não constaram as quantidades, fls. 81-87.





Conforme páginas constantes no *checklist*, foi entregue somente o balancete para o exercício de 2024, até 30/09/2024, fl. 88; e o balanço patrimonial de 2023, fl. 89; sem o registro da junta comercial para ambos os documentos, estando todo incompleto, portanto, até por não terem apresentado o DRE, assim como, os termos de abertura e de encerramento, e sem as notas explicativas, se couber; pelo menos deverá estar completo o de 2023, pois a empresa iniciou suas atividades em 14/12/2022. E, somente para constar, a comprovação da Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante foi demonstrado pelo patrimônio líquido (fl. 127), conforme segue:

Índice de Liquidez Geral (ILG)	0.5739	NÃO ATENDE
$(\$67,339.45 + \$0.00) / \$117,339.45 + \$0.00 = 00,001$		
Índice de Solvência Geral (ISG)	1.0000	NÃO ATENDE
$\$117,339.45 / (\$117,339.45 + \$0.00) = 00,001$		
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	0.5739	NÃO ATENDE
$\$67,339.45 / \$117,339.45 = 00,001$		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO LICITANTE	R\$ 117,339.45	
VALOR DA PROPOSTA FINAL (FASE DE LANCES)	R\$ 44,574.98	
PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PREVISTO EDITAL	10.00%	
PERCENTUAL DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO PREVISTO EDITAL	16.66%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO	R\$ 4,457.50	ATENDE

Assim, restituímos o processo ao DELIC, salientando que após o saneamento, retornar o expediente para reanálise desta ASCIG.

Vanessa Thorstenberg Rödel
Analista Administradora - ASCIG/CELIC

De acordo. Encaminhe-se ao DELIC/CELIC.

Renato Coelho Caierão
Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Governança - ASCIG/CELIC



Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar – Telefone: (51) 3288-1566
CEP 90110-150 Porto Alegre/RS – <http://www.celic.rs.gov.br>



25130000052498

Nome do documento: Info 193_2025 segunda linha 24130000073546 - apontado - varios lotes.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Vanessa Thorstenberg Rodel	SPGG / SUBSEC/CELIC / 5073880	20/06/2025 11:16:53
Renato Coelho Caierao	SPGG / SUBSEC/CELIC / 183537801	20/06/2025 15:13:14

